

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO III**

ALISSON THIAGO DE ASSIS CAMPOS

FREDERICO THALES DE ARAÚJO MARTOS

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alisson Thiago de Assis Campos; Frederico Thales de Araújo Martos; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-675-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

III

Apresentação

O VI Encontro Virtual do CONPEDI, que teve como tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”, reuniu diversos trabalhos acadêmicos com recortes contemporâneos e inovadores em seus grupos de trabalhos e salas de pôsteres.

Mais uma vez organizado na modalidade virtual, o CONPEDI demonstra o seu comprometimento com a pesquisa e as atividades acadêmicas, mesmo em tempos de necessário distanciamento físico. A instituição, que conta com as tecnologias da comunicação e da informação para realizar o evento, jamais perdeu de vista o protagonismo humano, recebendo e acolhendo pesquisadores, professores e parceiros de todo país, além de convidados estrangeiros.

No dia 23 de junho de 2023, que marcou o segundo dia de atividades do maior evento em Direito no Brasil, foram apresentados os pôsteres na sala virtual de DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III, sob a coordenação dos professores Álisson Thiago de Assis Campos, Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino e Frederico Thales de Araújo Martos. O resultado dos 04 (quatro) trabalhos, pode ser visto na presente publicação.

A sessão iniciou com o trabalho apresentado pelo pesquisador Vinícius Ferraz do Prado Romão, estudante do 9º período da Faculdade de Direito de Franca/São Paulo, que tratou sobre "OS VÍCIOS DA MEMÓRIA E A VALORAÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL DENTRO DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO". Ao longo do desenvolvimento de sua pesquisa, o autor abordou sobre os vícios inerentes às provas testemunhais, propondo soluções para superá-los, a partir de questões atinentes à memória humana.

Na sequência, a problemática envolvendo a "PENA DE MULTA X VULNERABILIDADE SOCIAL: UMA ANÁLISE DO “CONDENADO INSOLVENTE” NO SISTEMA PENAL” foi objeto de estudo da pesquisadora Sabrina Cristine Navegantes Silva, da Universidade CEUMA/Maranhão. Em seu trabalho, ela aponta que os dados estatísticos do TJSP indicam que apenas 1% dos ex-detentos conseguiram efetuar o pagamento da multa imposta na condenação. Durante a apresentação, traz à reflexão questionamento sobre em que medida a multa cumulada à pena privativa de liberdade, aplicada aos apenados hipossuficientes em

extrema vulnerabilidade social, consegue realizar sua função.

Orientada pelo Professor Cezar Cardoso de Souza Neto, a investigação de Gabriel Menezes Horiqini, intitulada “PERIGO AMARELO, CRIMIGRAÇÃO E INDESEJÁVEIS CONTEMPORÂNEOS”. Em sua pesquisa, esclareceu que a expressão "perigo amarelo" refere-se à perseguição contra imigrantes japoneses ocorrida durante o Estado Novo, do Presidente Getúlio Vargas. No trabalho apresentado, o autor demonstrou a relação existente entre a política criminal e migratória, dada a capacidade de ambas, por meio de aspectos criminológicos, de sofrerem intersecção, originando o fenômeno conhecido como crimigração. Dessa maneira, fortalece-se a deterioração do Estado Democrático de Direito por meio do punitivismo e do recrudescimento penal, personificados pelo Estado Securitário e posteriormente, Estado Necropolítico.

Por fim, no último texto da coletânea, com o verbete denominado "PSYCHO-PASS: UMA CRÍTICA ORIENTAL A CRIMINOLOGIA POSITIVA", o pesquisador Matheus Ferreira de Andrade, graduado em Direito pela Universidade Federal de Jataí/Goiás, abordou o mundo da animação e dos animes japoneses, buscando avaliar se o anime Psycho-Pass é uma crítica ao panóptico de Bentham e a criminologia positiva, concluindo que as críticas são superficiais se comparada com os principais autores que abordam a questão, notadamente Michel Foucault, Alessandro Baratta e Juarez Cirino, mas traz discussões criminológicas para o grande público.

Os pôsteres apresentados na sala virtual de pôsteres de DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO III refletem o compromisso com a produção acadêmico-científica, de tantos pesquisadores e pesquisadoras, vinculados às diversas instituições de ensino do país; e a responsabilidade com o rigor metodológico inerente às pesquisas jurídicas técnico-formais, sobretudo, diante das inovações temáticas que influenciam a sociedade contemporânea na atualidade.

A importância da apresentação de pesquisas no formato “pôster”, propiciou a que os alunos de graduação protagonizassem reflexões inovadoras na área do direito, com vistas a um aperfeiçoamento de excelência no âmbito da iniciação científica.

Professor Álisson Thiago de Assis Campos

Doutorando em Direito pela Universidade de Itaúna - UIT (2020-2023). Mestre em Proteção dos Direitos Fundamentais - UIT (2017-2018), atuando junto à Linha de Pesquisa de Organizações Internacionais e a Proteção dos Direitos Fundamentais. Pós-graduado em Ciências Penais (2013). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL (2007-2011). Possui licenciatura em Letras - Libras (2022). Atualmente atua como Professor e Diretor-Acadêmico na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete - FDCL, além de ser Assessor no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desde 2012.

Professora Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão

Correio eletrônico: mgcgn@email.iis.com.br

Professor Doutor Frederico Thales de Araújo Martos

Tornou-se Doutor em Direito pela FADISP aos 26 anos de idade, em 2014. Pela mesma Faculdade concluiu o mestrado em Direito, no ano de 2012. Concluiu o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca, em 2009. Aprovado em concurso público para o exercício da docência em duas Instituições Públicas. Atualmente, é o Professor Titular de Direito Civil e coordenador da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Franca e Professor efetivo de Direito Civil na Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade de Passos. Eleito em 1º lugar na categoria para integrar o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UEMG. Atua como professor convidado de programas de especialização de diversas instituições, como o Ênfase, a EPD, a FGW, a ESA/OAB. Integra o corpo permanente de avaliadores de curso de direito do INEP. Diretor Científico do IBDFAM/Franca. Membro da Comissão Permanente de Estágio e Exame da Ordem da OAB/SP. Autor de diversos artigos e livros acadêmicos. Amante de pesquisa científica, em especial o Direito de Família e Sucessões.

Predadores sexuais: vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes nas redes sociais

Caio Augusto Souza Lara¹
Carolina Coelho Ferreira

Resumo

A) INTRODUÇÃO: O tema de pesquisa é “A relação entre o uso das mídias sociais por crianças e sua suscetibilidade a predadores sexuais”. É imprescindível abordar a relação existente entre crianças e tecnologia no mundo moderno, dado que a acessibilidade tecnológica se inicia no período de formação do indivíduo, substituindo a vivência que lhe é devida, a infância. Essa realidade, além de expor essas crianças perante os aproveitadores sexuais, também retiram de maneira gradual sua ingenuidade e pureza, de modo a anular suas diferenças geracionais. Como retratado na série “A caçadora de pedófilos”, estreada em 2023, formulada por Roo Powell, escritora e advogada americana, que dedica a vida à exposição de perigos e à prevenção do abuso infantil online. Com a ajuda de sua equipe ela se passa por diversas meninas, crianças e adolescentes que possuem perfis em redes sociais para interagir com os pedófilos e protegerem os mais vulneráveis sem fins lucrativos. Para seduzir e induzir as crianças à cederem aos desejos do criminoso se observou alguns padrões, como diversos elogios, omissão da idade verdadeira, perguntas pessoais para identificar onde a vítima estuda, mora e como é a vida pessoal, tentam se passar como amigos, ganhando a confiança para conseguir conteúdos pornográficos ou até um encontro real. Tal obra, ilustra de maneira real o que ocorre no mundo virtual contemporâneo em que a vítima acaba cedendo os pedidos do criminoso por confiança ou por chantagens. É lícito destacar, que na maior parte dos casos, os criminosos sabem da lei e têm o conhecimento devido para não serem punidos por seus atos ilícitos. Ao trazer essa perspectiva de enganação para o cenário infantil, preocupa-se ainda mais, por se tratar de crianças, seres ainda mais suscetíveis e inocentes no que diz respeito a essas técnicas de manipulação. Tais práticas com fins sexuais, considerando produção, difusão e consumo de material pornográfico infantil são crimes previstos na Lei 11.829, de 25 de 2008 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, a existência de punição não impede os criminosos de agirem, dado que o campo virtual serve de veículo, mas também auxilia-os a camuflarem suas identidades, impedindo que a justiça seja feita. B) PROBLEMA DE PESQUISA: Como a tecnologia e o Direito afetam na perpetuação e punição de crimes de abusos sexuais, incluindo o uso da internet e das redes sociais para acessar as vítimas? C) OBJETIVO DE PESQUISA: Objetivo Geral- Analisar a relação do Direito e os impactos sociais e psicológicos para as crianças vítimas de predadores sexuais. Objetivos Específicos são: levantar os grandes casos de abusos sexuais infantis com alta e baixa repercussão; investigar a política de segurança das redes sociais sob a ótica do crime de pedofilia; descobrir os tipos de abordagens feitas por predadores sexuais na internet; encontrar as divergências doutrinárias acerca do crime de pedofilia virtual; constatar como os tribunais (STF, STJ,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

TJMG) lidam com esse tipo de crime e criminoso; revelar possíveis intervenções práticas para fornecer apoio e prevenção às vítimas e possíveis vítimas respectivamente; pesquisar as percepções familiares de vítimas de pedofilia; identificar as melhores ferramentas para combater e descobrir casos de pedofilia; examinar em qual medida a tecnologia auxilia os criminosos sexuais; investigar as mídias sociais e suas formas de incentivo à prática da pedofilia; pesquisar sobre os mecanismos tecnológicos já existentes que tenham o objetivo de identificar o criminoso; propor uma forma de identificar e punir segundo a lei os responsáveis por produzir e consumir conteúdo sexual infantil; propor medidas eficazes que auxiliem os pais e responsáveis pelas vítimas e possíveis vítimas de abuso sexual virtual. D) MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético, e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. E) RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que por sua acessibilidade ofertada a internet atua como ferramenta para os criminosos, uma vez que a mesma fornece facilidade no contato com as vítimas a partir das redes sociais e jogos virtuais que induzem a comunicação entre os usuários, esses podem se situar em diferentes localidades, contribuindo de forma direta com o anonimato dos usuários, tornando mais difícil o rastreamento dos culpados por parte das autoridades de segurança. Além disso, é importante ressaltar a complexidade de solução de crime ao tratar-se de casos internacionais de abuso virtual, isso porque em alguns casos existem diferenças de leis entre um Estado e outro, ou até mesmo quando há diferenças culturais que inviabilizam as investigações dos órgãos competentes. Contudo, é importante ressaltar que o combate à pedofilia está intimamente ligado às próprias empresas do ramo tecnológico, que podem desenvolver formas mais eficazes de detecção de conteúdo suspeito, isso porque através da criptografia os criminosos acabam conseguindo manter sua identidade em anonimato. Por outro lado, essas empresas de monitoramento também são enfrentadas por competências legais dos próprios aplicativos, sites e jogos, que limitam sua capacidade de remover e monitorar conteúdo relacionado à pedofilia, devido às alegações de privacidade que negam o acesso à identidade do usuário suspeito. Destaca-se também a função primordial que os responsáveis possuem sobre o menor de idade, que se relaciona à educação sexual à cobrança governamental acerca da criação de regulamentações mais rigorosas aplicadas às empresas do ramo tecnológico e a parceria internacional para facilitar o processo de investigação e aprisionamento do indivíduo culpado. Conclui-se que, a temática precisa ser cada vez mais discutida e estudada para que se descubra medidas concretas que possibilitem a proteção dessas crianças e que conscientize seus responsáveis dos possíveis indícios de abuso e retire o anonimato dos criminosos.

Palavras-chave: Pedofilia, direito da criança e do adolescente, redes sociais

Referências

- AMARAL, Ana Carolina. Pedofilia: do diagnóstico ao tratamento. São Paulo: Ateneu, 2013.
- ARAÚJO, Glauce de Oliveira. Pedofilia: uma visão psicossocial. Curitiba: Juruá, 2014.
- BARBOSA, Ana Maria. Pedofilia virtual: a rede como cúmplice. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- BEIER, Klaus Michael. Pädophilie: eine Herausforderung [Pedofilia: um desafio]. 2. Auflage. Berlin: De Gruyter, 2019
- BERRY, Kate; NASH, Simon. Pedofilia: uma abordagem clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.
- CARVALHO, Marisa Feffermann de. Estupro virtual: o abuso da tecnologia e o direito. São Paulo: Saraiva, 2015.
- CASTRO, Cristiano. Crimes eletrônicos: aspectos jurídicos da criminalidade na informática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- CLARK, G.; ARAÚJO, J. M.; PINTO, J. B. M. Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos. Veredas do Direito, Belo Horizonte, v. 19, n. 44, maio/ago. 2022. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2347>. Acesso em: 13 abr. 2023
- CORRÊA, Maria Helena. Educação sexual: orientação para pais e professores. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2015
- DANTAS, Rodrigo. Pedofilia: análise psicológica, jurídica e social. São Paulo: Atlas, 2017.
- ECKSTEIN, Robert. Beyond the abuse: ending the era of pornographic exploitation. [Além do abuso: encerrando a era da exploração pornográfica]. New York: Prometheus Books, 2005
- FELBERG, Juliana. Pedofilia: um estudo psicanalítico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.
- FINKELHOR, D. Abuso sexual na infância: Nova teoria e pesquisa. Routledge, 2014..
- FREUND, Kurt; WATSON, R. J. The etiology of pedophilia [A etiologia da pedofilia]. New York: Springer, 2012

- GÓMEZ, R. Pedofilia: da investigação à intervenção. Editora FGV, 2012.
- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.
- HOHMANN, Liane; JONAS, Klaus; KINDSMÜLLER, Martin. Handbuch Pädophilie: Ursachen, Wirkungen und Präventionsmöglichkeiten [Manual de pedofilia: causas, efeitos e possibilidades de prevenção]. Stuttgart: Schattauer, 2014.
- LIMA, Maria de Fátima Guedes. Pedofilia: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Wak, 2015.
- LOPES, Cássio Rodrigo et al. Pedofilia: a visão da imprensa sobre o tema. Revista Eletrônica de Enfermagem , v.12,n.2,pág.355-362,2010.
- MADRUGA, Ana. Crianças e suas famílias: questões contemporâneas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2018.
- MALLETT, Susan; TAYLOR, Gail. Sexualidade infantil e pedofilia: uma abordagem psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- MARTINS, Maria Helena. Sexualidade infantil: reflexões para educadores. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2017.
- MENDONÇA, Edson Silva. Pedofilia: compreendendo a questão. São Paulo: Martinari, 2011.
- MILTON, Martin. The exploitation of children: a new approach to the criminal justice system. [A exploração de crianças: uma nova abordagem para o sistema de justiça criminal]. Winchester: Waterside Press, 2008.
- MORI, Elisa. Violenza sessuale sui minori: una prospettiva psicologica e giuridica. [Violência sexual em menores: uma perspectiva psicológica e jurídica]. Roma: Carocci, 2013.
- PARENTE, Cláudio; PARENTE, Márcia. Pais e filhos: a difícil arte de educar. 2. ed. São Paulo: Gente, 2019.
- PEYKER, Luciana. Prostituição infantil: questões conceituais, legais e sociais. São Paulo: Atlas, 2010.
- RIBEIRO, Laércio. Crimes Digitais: riscos e prevenção. 2. ed. São Paulo: Brasport, 2017

RIZZARDO, Arnaldo. Crimes virtuais: comentários à lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018..

ROSSI, Piergiorgio. Violenza sessuale sui minori: prevenzione, protezione, intervento. [Violência sexual em menores: prevenção, proteção, intervenção]. Milano: Franco Angeli, 2016.

SANTOS, Maria das Graças dos; FONSECA, Cristiane Silvestre. Pedofilia: um olhar sobre o abusador sexual de crianças. Psicologia em Estudo, Maringá, v.11, n.2, pág.307-314, maio/ago.2006.

SETO, Michael C. Pedophilia and sexual offending against children: theory, assessment, and intervention. [Pedofilia e abuso sexual de crianças: teoria, avaliação e intervenção]. Washington, DC: American Psychological Association, 2018.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentres perigosas: o psicopata mora ao lado. 3. ed. Rio de Janeiro: Fontanar, 2014.

SILVA, Marco Aurélio. Crimes digitais: crimes praticados por meio da internet e suas investigações. São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Ana Lúcia. A punição de pedófilos no Brasil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014

SILVA, Lúcia Helena da. Pedofilia: crimes de poder e silêncio. São Paulo: Summus, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. A prostituição infantil no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2015